

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2019

“INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS, NAQUILÓ QUE COUBER, O PROJETO VEREADOR MIRIM E VEREADOR MELHOR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais e especialmente com base no disposto Regimento Interno RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras o “Projeto Vereador Mirim e Vereador Melhor Idade” a ser executado em conjugação de esforços com as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Promoção Social, consoante cronograma anexo.

Parágrafo único. O projeto “Vereador Mirim e Vereador Melhor Idade” tem como objetivo estimular a prática da cidadania na escola e na comunidade promovendo a interação entre a Câmara de Vereadores, a sociedade e a escola, permitindo aos alunos e integrantes dos Grupos de Terceira Idade compreender o papel do vereador na sociedade entendendo seus aspectos políticos.

Art. 2º Fica adotado no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras, o cronograma de atividades definido no projeto Vereador Mirim e Vereador Melhor Idade” competindo a Mesa Diretora e a edilidade a implementar as medidas para viabilizar a execução do projeto.

Art. 3º Fica autorizado, naquilo que couber, o aproveitamento da participação dos jovens no projeto Vereador Mirim, como forma de avaliação do Programa Juventude com Ideais instituído pela Lei Municipal nº 1.892 de 11 de outubro de 2018.

Art. 4º Fica a Mesa Diretora desta Casa autorizada a editar normas complementares que se fizerem necessárias ao desenvolvimento e conclusão do projeto Vereador Mirim e Vereador Melhor Idade.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, Três Palmeiras,
19 de fevereiro de 2019.

ENIO DE SAIBA
Presidente

LUCAS AGUIRRE PULTER
1º Secretário

PROJETO VEREADOR MIRIM e MELHOR IDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS GERAIS:

Estimular a prática da cidadania na comunidade em especial aos alunos do 5º ao 9º anos da Rede Pública Municipal e Estadual e integrantes dos Grupos de Terceira Idade, visando a interação entre o Poder Legislativo as escolas e parcela da sociedade, para permitir melhor compreensão do papel do Vereador.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Conscientizar jovens e adultos do seu papel de cidadão para com a sociedade que participam; resgatar valores cívicos, disciplinares, solidários, democráticos e políticos;

Estimular práticas de cidadania como a percepção dos problemas da cidade e interior;

Estimular a reflexão dos jovens e uma maior participação dos adultos da terceira idade de forma inclusiva;

Estimular a participação na definição das políticas públicas do município; valorizar a história local;

Gerar o respeito para com as coisas e bens públicos.

Vincular a participação dos jovens como forma de pontuação do Programa Juventude com Ideais.

METODOLOGIA:

Apresentação de Projeto de Resolução na Câmara Municipal de Vereadores, após aprovação reunião com as Secretarias

Municipais de Educação e Promoção Social para apresentação da ideia com vistas a obter o envolvimento das direções das Escolas, Professores, Funcionários e Pais;

Realizar reuniões de motivação junto a comunidade escolar assim como aos Grupos de Terceira Idade, alvos deste projeto;

Realizar palestras individualizadas para os jovens e para os Grupos de Terceira Idade, com temática específica da legislação do Poder Legislativo e noções de cidadania;

Elaborar Regimento Interno disciplinando a forma de escolha dos Vereadores Mirins e da Terceira Idade;

Realizar as eleições e apurar resultados;

Realizar treinamento específico para os eleitos sobre o funcionamento do processo legislativo;

Confeccionar camisetas alusivas ao projeto para os participantes eleitos;

Realizar sessão solene de posse dos Vereadores eleitos com eleição da Mesa Diretora, com a presença dos Vereadores do Município, autoridades municipais e comunidade em geral;

O número de Sessões será decidido entre os Vereadores Mirins, da Melhor Idade juntamente com a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Realizar 01(uma) sessão ordinária individualizada dos Vereadores Mirins e Vereadores de Terceira Idade com vistas as apresentações dos projetos por eles elaborados;

Agendar viagem a Porto Alegre junto ao Tribunal de Contas do Estado, Palácio Piratini e Assembleia Legislativa com vistas a informar, orientar e dar a conhecer o sistema de funcionamento destas esferas de poder, destinada aos Vereadores Mirins e da Terceira Idade;

Apresentação dos projetos aprovados em sessões plenárias ao Prefeito Municipal para conhecimento.